

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

084/2020

O Vereador **RENATO FERRAZ**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica ao Excelentíssimo Prefeito **ADEMIR MASCHIO**, as bem como ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos - **JOSÉ SOARES PEREIRA**, as providências que se fizerem necessárias no sentido de construir rampa de acessibilidade para deficientes no cruzamento da Rua 16 com a Rua 23.

IUSTIFICATIVA:

Investir em acessibilidade é fundamental, pois garante o direito de ir e vir com autonomia, independência e segurança, possibilitando maior qualidade de vida a todos os cidadãos, e assim visando atender as reivindicações dos deficientes, vê-se a necessidade da construção da rampa para facilitar o acesso, não só de deficientes como também de idosos que carecem desses cuidados.

A mobilidade solicitada, objetiva concretizar direitos dignamente constitucionais garantidos aos deficientes físicos. Em anexo fotos para ilustrar o ora reivindicado. Supracitada sugestão se afigura de indiscutível interesse.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
19 de março de 2020



RENATO FERRAZ
VEREADOR PSDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
24 / 03 / 20

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

20 MAR. 2020

PROT. Nº 140

PROTOCOLO

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)
e-mail: camarasantafe@hotmail.com